

# Testemunhos sobre o caso Mário Alves: uma análise das narrativas

Testimonials on the Mario Alves case: an analysis of the narratives

Lívia de Barros Salgado <sup>1</sup>

## Resumo

---

O número de comissões da verdade pelo Brasil cresceu muito desde que a Comissão Nacional da Verdade (CNV) surgiu. Suas “versões” foram criadas em níveis estatal, municipal e institucional (em universidades, por exemplo), e aparecem como um mecanismo para a “justiça de transição” no país. Essas medidas dizem respeito ao direito à memória, à responsabilização daqueles que cometeram o crime, à justiça, à reparação das vítimas. Apesar dos diferentes mecanismos existentes para o processo de transição, a palavra configura-se elemento fundamental. Diante do exposto, a proposta neste artigo é analisar depoimentos de ex-presos políticos concedidos na audiência pública sobre o caso Mário Alves, buscando perceber os diferentes modos de narrativa e como questões referentes ao gênero aparecem nessas falas.

**Palavras-chave:** comissão da verdade; audiência pública; Mário Alves; depoimentos; gênero

## Abstract

---

The number of Truth Commissions in Brazil has notably increased since the National Commission for Truth emerged. Their “versions” were created in state, municipal and institutional levels (such as in universities, for instance), and appear as a mechanism for “transitional justice” in the country. These measures concern the right to memory, accountability for those who committed the crime, justice, reparation of victims. Despite existing for the different transition mechanisms, the word appears as a fundamental element. Therefore, my proposal is to analyze testimonies given by former political prisoners in the Public Hearing on the Mário Alves case, scrutinizing how the modes of narrative are different and how gender related issues appear in these statements.

**Keywords:** truth commission; public hearing; Mário Alves; testimonials; gender

---

<sup>1</sup> Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGCS - UFRRJ)

## Introdução

Os anos entre 1964 e 1985 marcam o período da ditadura civil-militar<sup>2</sup> no Brasil, caracterizado por violência estatal e cerceamento da liberdade da população. A partir de 1968, com a instauração do Ato Institucional n. 5, o caráter ditatorial se agravou e resultou no recesso do Congresso Nacional e das assembleias legislativas (RIDENTI, 2003). Assim, o governo passou a ter plenos poderes para cassar mandatos, suspender direitos políticos dos cidadãos, demitir funcionários públicos, suspender o *habeas corpus* em crimes contra a "segurança nacional",<sup>3</sup>

---

<sup>2</sup> Tal como propôs Caio Navarro de Toledo, o golpe ocorrido em 1964, que resultou no afastamento de João Goulart da presidência da República e pôs os militares no poder, contou não só com as forças militares mas também com setores conservadores da direita civil. É nesse sentido que se trata de uma ditadura civil-militar, pois foi um governo ditatorial saudado pelas classes dominantes civis e militares. Para mais informações a respeito dos antecedentes do golpe civil-militar de 1964 e o apoio de setores da sociedade civil aos militares, ver Toledo (2004).

<sup>3</sup> A ideia da Doutrina de Segurança Nacional, originária dos Estados Unidos, fornece a estrutura necessária para a instalação e a manutenção de um Estado forte ou de determinada ordem social. Segundo Nilson Borges (2003), a Doutrina de

legislar por decreto, julgar crimes políticos e tribunais militares, além de outras medidas. Nesse contexto, foi generalizado o uso da tortura e do assassinato; tudo em nome da "segurança nacional".

Depois dos períodos ditatoriais, no processo de "justiça de transição",<sup>4</sup> surgem diversas questões no seio da sociedade, dentre as quais se destacam o que fazer com a herança autoritária e como olhar para o passado e tratar as violências sofridas (BRAHM, 2005). As medidas da "justiça de transição" diferenciam-se entre os países, de acordo com as

---

Segurança Nacional é uma ideologia que repousa sobre a concepção de guerra permanente e total entre o comunismo e os países ocidentais. O conceito de guerra total deve ser entendido, segundo Borges, como uma guerra que faz apelo a todas as formas de participação e na qual o antagonismo se encontra nas fronteiras nacionais. Assim, a agressão pode vir tanto do exterior quanto do interior.

<sup>4</sup> Segundo Cervi (2012), a "justiça de transição" exige uma atualização dos princípios fundamentais de direito internacional e direitos humanos. Destaca-se, nesse cenário, o direito à verdade e à justiça, o que determina que o Estado é obrigado a investigar, processar e punir os responsáveis. Um mecanismo fundamental para que tais direitos sejam garantidos é justamente a instauração de comissões da verdade.

respectivas história, cultura política e correlação de forças da época da transição. Essas medidas dizem respeito ao direito à memória, à responsabilização daqueles que cometeram o crime, à justiça e à reparação das vítimas. Contudo, independentemente dos mecanismos adotados por cada país, a palavra configura-se elemento fundamental (ARAUJO, 2012).

As comissões da verdade se tornaram importantes meios pelos quais formações políticas se legitimam e criam um novo sentido de pertencimento. Um caso emblemático diz respeito à África do Sul. O *apartheid* foi, essencialmente, um regime de silenciamento. Tal como a ditadura no Brasil, criou uma variedade de mecanismos para assegurar o silêncio, como o assassinato e o desaparecimento de corpos, confinamentos, proibição de organizações públicas, operações secretas de inteligência militar. O terror, segundo Cuéllar (2005), foi a ferramenta de

silenciamento mais contundente. A principal proposta da Comissão da Verdade e Reconciliação (conhecida pela sigla TRC em inglês) no processo de “justiça de transição” foi, justamente, dar voz àqueles que foram silenciados por tanto tempo. O principal feito foi oferecer aos sobreviventes o reconhecimento público de suas experiências (NORVAL, 1998).

De acordo com Ross (2001), por meio dos trabalhos da TRC, sobretudo as audiências públicas, foi possível uma nova forma de testemunho. Eles foram entendidos como catarse nacional, limpeza ou exorcismo do passado. O mesmo pode ser percebido no caso brasileiro, especialmente em relação aos depoimentos concedidos à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-Rio), os quais analiso de forma mais específica.

A CEV-Rio começou a funcionar em 2013. Foi criada para subsidiar os trabalhos da Comissão

Nacional da Verdade (CNV)<sup>5</sup> e, portanto, segue o mesmo modelo de funcionamento. As audiências públicas e os testemunhos costumam se dar de maneira conjunta com a CNV, tendo os fatos ocorridos no Estado em questão. Segundo Informe do Relatório Parcial divulgado em junho de 2014 pela CEV-Rio, foram coletados 210 depoimentos, sendo 75 de forma pública.<sup>6</sup>

Além de serem um modo de obter mais informações sobre o período do regime, as audiências e os testemunhos divulgam o trabalho da própria comissão, mobilizam e sensibilizam a sociedade para a temática.

---

<sup>5</sup> A CNV foi criada a partir da lei n. 12.528, de 2011, tendo como objetivo esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de violação de direitos humanos, esclarecer as circunstâncias dos casos de tortura, morte, desaparecimento forçado, ocultação de cadáveres, entre outros. Para atingir essa finalidade, a CNV realiza, desde 2012, audiências públicas e testemunhos da verdade, colhendo depoimentos daqueles que sofreram as violências cometidas pelo Estado brasileiro durante a ditadura civil-militar.

<sup>6</sup> O sigilo é priorizado quando relevante para o alcance dos objetivos finais. Ainda de acordo com o relatório, seja de forma pública, seja de forma reservada, os depoimentos contribuem para “elucidar fatos e circunstâncias de graves violações de direitos humanos no período da ditadura militar” (CEV-RIO, 2014: 11).

Trata-se, portanto, de um instrumento capaz de dar voz àqueles que sofreram com a violência, além de exercer uma função “político-pedagógica”. Em virtude disso, os testemunhos se tornaram uma das principais atividades da CEV-Rio. Segundo consta do relatório,

a realização dos Testemunhos da Verdade é uma das formas de reparação aos atingidos pelas violações do Estado, pois, além de relatar as experiências pessoais, reconstrói a memória coletiva, associando a singularidade dessas experiências com a narrativa compartilhada socialmente. Por isso, a reparação se dá ao criar uma situação em que o relato é feito publicamente e divulgado nos meios de comunicação. (CEV-RIO, 2014: 12).

Diante do exposto, minha proposta é trabalhar com os depoimentos de ex-presos políticos concedidos na audiência pública sobre o caso do líder do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), Mário Alves,<sup>7</sup> realizada em 14

---

<sup>7</sup> Mário Alves foi dirigente do PCBR e um dos militantes mais procurados pela repressão, sendo preso em janeiro de 1970. Na ocasião, foi levado para o DOI-Codi, sendo “barbaramente torturado com choque, pau de arara e empalamento, que teria provocado uma hemorragia e causado a sua

de agosto de 2013, às 10h da manhã, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), buscando perceber os diferentes modos de narrativa e como questões referentes ao gênero aparecem nessas falas. O evento contou com o depoimento de seis ex-presos políticos, sendo uma mulher e cinco homens, que estiveram presos e foram torturados nas dependências do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi), localizado na rua Barão de Mesquita, Tijuca, Rio de Janeiro, mesmo lugar em que Mário Alves foi morto pelos agentes do Estado em 1970.<sup>8</sup>

---

morte”. Trata-se do primeiro caso confirmado de tortura e morte no DOI-Codi. Sua história foi o “fio condutor de um Testemunho da Verdade, realizado pela Comissão da Verdade do Rio [...]” (CEV-RIO, 2014: 14).

<sup>8</sup> A audiência também contaria com a participação de quatro agentes do Estado diretamente envolvidos com a prisão e a morte do líder comunista. Contudo, somente o ex-major do Corpo de Bombeiros conhecido como Jacarandá compareceu. Os outros três convocados – os ex-tenentes do Exército Dulene Garcez, Luiz Mário Correia Lima e Roberto Duque Estrada – não compareceram. Apenas enviaram uma petição por meio de seu advogado, o qual alegou que eles já tinham dado depoimentos em

## **Testemunho: voz, memória e silêncio**

As reflexões e o debate sobre a possibilidade e a impossibilidade de testemunhar, sobre a verdade, o silêncio e o vazio, assim como a possibilidade de escutar, foram impulsionados pela experiência do nazismo e resultaram em algumas questões sobre o ato de falar (JELIN, 2002). Entre elas, encontram-se os obstáculos para que o testemunho se produza, os quais resultam na impossibilidade de narrar o traumático. No entanto, o silêncio também pode indicar o caráter limite da experiência, o limite do dizível (POLLAK, 1989).

Para Jimeno (2007), o estudo da linguagem como forma de expressar experiências dolorosas permite alcançar processos e configurações culturais com as particularidades da experiência subjetiva. São necessárias

---

outras ocasiões e, portanto, não se sentiam na obrigação de comparecer. Minha proposta, no entanto, não é analisar o depoimento do major Jacarandá, apresentado apenas na fala dos depoentes.

práticas interpretativas para pensar o modo como são enunciadas ou silenciadas as experiências dolorosas. A autora considera que os relatos, mais do que chaves de acesso para formações culturais, tornam possível o acesso ao significado particular de uma experiência para o sujeito. Além disso, a narrativa cria um terreno comum, compartilhado entre aquele que narra e quem escuta, no qual se cria um laço emocional; ou o que Jimeno chama de “comunidade emocional”.

É possível pensar em uma “comunidade emocional” construída por meio do trabalho da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-Rio). Ao organizar eventos públicos para que as testemunhas contem sua trajetória na militância e na prisão, a comissão exerce sua já mencionada função político-pedagógica de levar essas histórias ao conhecimento de todos, sobretudo das novas gerações, as quais, na leitura do ex-presidente da

CEV-Rio Wadih Damous, não conhecem esses fatos.

Ao menos dois sentidos para a palavra “testemunha” podem ser considerados.<sup>9</sup> De um lado, o termo se refere a quem viveu e pode, posteriormente, narrar a experiência; trata-se do testemunho em primeira pessoa. De outro, o termo também se refere àquele que presenciou o acontecimento no lugar de um terceiro, vendo a situação, mas sem participação direta ou envolvimento pessoal. Seu testemunho serve para assegurar ou verificar a existência de determinada situação. Considero sobretudo esses dois sentidos, pois os relatos que analiso a seguir apresentam ambas as dimensões. No caso, a audiência pública foi organizada a fim de que os ex-presos contribuíssem para esclarecer a morte de Mário Alves. Contudo, ao lembrarem a trajetória desse militante, os depoem-

---

<sup>9</sup> Gagnebin (2006) traz outra dimensão da testemunha. Para a autora, aquele que escuta – no caso, o pesquisador – também se torna testemunha daquela história ao ser capaz de ouvir a narração do “insuportável”.

tes falam também das próprias experiências. Essas narrativas, portanto, apresentam aspectos tanto em primeira quanto em terceira pessoa.

Existem modos distintos de agir em relação à experiência traumática. Muitos sentiram muita necessidade de falar sobre o que viveram, enquanto outros nunca falam sobre o que ocorreu. A impossibilidade de contar pode ser resultado da falta de ouvidos dispostos a escutar. Assim, é necessário silenciar e tentar esquecer. De acordo com Jelin,

en el extremo, el testigo se debate en una situación sin salida. O cuenta con la posibilidad de perder la audiencia que no quiere, o puede escuchar todo lo que quiere contar, o calla y silencia para conservar un vehículo social con una audiencia, con el costo de reproducir un hueco y un vacío de comunicación. (2002: 83).

Essas possibilidades de escutar, porém, variam de acordo com o tempo, uma vez que existem momentos históricos mais propícios para que se fale e outros nem tanto. Diante

disso, é preciso que as narrativas sejam historicizadas e passem a incluir a temporalidade e as possibilidades de escuta. Atualmente, vive-se um período favorável para que os relatos sejam conhecidos. A CEV-Rio, assim como as outras comissões, abriu espaço para que as pessoas pudessem ser ouvidas. Além disso, o ano de 2014 é emblemático, pois se “(des)comemoram” os 50 anos do golpe de 1964.<sup>10</sup> Assim, muitos foram os locais onde a temática ganhou espaço. Destaco aqui a Medalha Chico Mendes,<sup>11</sup> concedida pelo

---

<sup>10</sup> O ano de 2014 marca os 50 anos do golpe civil-militar de 1964. Por isso, foram várias as ocasiões em que essa questão se tornou uma temática central. A CEV-Rio, por exemplo, organizou um “Calendário de descomemoração do golpe civil-militar: 50 anos de resistência e luta pela democracia”, o qual se encontra disponível em: <[http://www.cev-rio.org.br/wp-content/uploads/2014/02/Calend%C3%A1rio-de-Descomemora%C3%A7%C3%A3o-do-Golpe-Civil-Militar\\_Vers%C3%A3o-incompleta-1.pdf](http://www.cev-rio.org.br/wp-content/uploads/2014/02/Calend%C3%A1rio-de-Descomemora%C3%A7%C3%A3o-do-Golpe-Civil-Militar_Vers%C3%A3o-incompleta-1.pdf)>. Acesso em: set. 2014.

<sup>11</sup> A Medalha Chico Mendes surgiu em 1989, em resposta ao ato dos militares em 31 de março do ano anterior, no qual antigos torturadores foram homenageados com a Medalha do Pacificador, uma importante condecoração militar. O GTNM/RJ, então, passou a organizar anualmente um evento no dia 1º de abril para homenagear mortos e desaparecidos, além de pessoas ou entidades comprometidas com a luta pelos direitos humanos (FERRAZ, 2007). A cada ano, são

Grupo Tortura Nunca Mais/RJ (GTNM/RJ). No entanto, esse ano foi considerado “especial”, o que levou o grupo a pensar em aspectos simbólicos para o evento, como a realização deste no Centro Acadêmico Cândido de Oliveira (Caco) e a homenagem a Ivan Proença, capitão do regimento presidencial de João Goulart na época do golpe, em 1964.<sup>12</sup>

A falta de alguém que escute não é a única razão para não falar. Existem, nas recordações, aspectos que se encontram em zonas de sombra, silêncio e “não dito” (POLLAK,

---

escolhidas dez pessoas ou entidades, por meio de votação organizada na sede do grupo com as outras entidades colaboradoras, para receber a homenagem. A ideia do nome surgiu também como homenagem a Chico Mendes, importante ativista das lutas populares no campo, assassinado em dezembro de 1988. Para mais informações, ver: <<http://www.torturanuncamais-rj.org.br/medalha-chico-mendes>>. Acesso em: set. 2014.

<sup>12</sup> No dia do golpe, alunos se reuniram no Caco para resistir, mas foram cercados pelo Exército e ficaram presos no local. Ivan Proença, na época, mobilizou a tropa que estava sob seu comando para evacuar o prédio, garantindo a segurança de todos os estudantes que nele se encontravam. Alguns militantes do GTNM/RJ estavam presentes nessa ocasião, o que os motivou a realizar o evento no local, como símbolo de resistência ao golpe, cinquenta anos depois.

1989). Em seu trabalho de campo, Veena Das (1999) percebeu que as mulheres, sobretudo, não se recusam a contar o que aconteceu, mas os relatos se apresentam de modo congelado. Tal fato evidencia um controle de narrativas que envolvem violência e uma cortina de silêncio que busca ocultar algumas informações. As experiências podem não ser expressas necessariamente por meio de palavras, mas isso não significa que não possam ser narradas de outro modo. Assim, o silêncio é também um discurso. Por meio dele, transmite-se alguma mensagem, mesmo que seja evitada a descrição específica dos eventos, assim como a particularidade de suas experiências.

No que se refere a lembranças desses períodos de exceção, Pollak (1989) considera que o silêncio sobre o passado está longe de levar ao esquecimento. O silêncio dos sobreviventes do holocausto – caso que o autor estuda de forma específica – está ligado à necessidade

de encontrar um *modus vivendi* com aqueles que, de algum modo, deram consentimento à sua deportação. Não provocar o sentimento de culpa da maioria é, assim, uma forma de proteção da minoria judia. Entretanto, tal atitude ainda é reforçada pela culpa que as próprias vítimas põem em si mesmas. O silêncio parece então se impor a todos aqueles que querem evitar culpar as vítimas. Segundo o autor, parece melhor se abster de falar do que se arriscar a um mal-entendido sobre uma questão tão grave. O silêncio, desse modo, é um código de comunicação e, portanto, passível de ser interpretado.

A separação entre o dizível e o indizível, o confessável ou não, marca a divisão entre a memória coletiva subterrânea da sociedade civil dominada e a memória coletiva organizada, a qual resume a imagem que o Estado deseja impor. Dependendo das circunstâncias, surgem certas lembranças, e a ênfase é dada a outro aspecto. Nesse sentido, afirma Pollak

(1989), há uma permanente interação entre o vivido e o aprendido, o vivido e o transmitido. Uma das estratégias de enunciação é manter as memórias clandestinas e inaudíveis, esperando o momento em que possam invadir o espaço público e passem do “‘não dito’ à contestação e à reivindicação” (POLLAK, 1989: 9). É nesse sentido que o testemunho ganha dimensões políticas e a CEV-Rio se torna um espaço de disputa pela memória.

Nesse quadro, a relação entre a voz e a memória é estabelecida. A ideia de memória é marcada por uma série de subjetividades que a colocam em uma posição de constante abertura e transformação. A memória envolve afetividade, emoções, processo seletivo e interpretações. Outra questão que surge com o debate sobre a memória é a ideia de verdade. Nas sociedades pós-conflito, em que se busca a “justiça de transição”, a memória é condição para que a verdade sobre os fatos ocorridos no passado seja estabelecida. Evidenciar

que há formas múltiplas de expressar, manifestar e acessar as memórias de traumas que existem sobre o período da ditadura é, portanto, fundamental para o aprofundamento da democracia na sociedade.

Ainda no que se refere à memória, é preciso considerar duas questões. Em primeiro lugar, a memória permite que todos aqueles que vivenciaram o passado falem e expressem seus traumas em espaços públicos; em segundo, torna possível que aqueles que não viveram as violações também tenham suas identidades formadas por essas memórias. Desse modo, por meio da "comunidade emocional" construída, a memória é vivida sem que se passe pela experiência responsável por ela. De acordo com Baggio (2012: 112), "é o direito à memória e à verdade, portanto, que guarda as possibilidades mais concretas de efetivação de identificações intergeracionais e, com elas, todas as potencialidades de transformação política e social".

Não pretendo, com essa análise, afirmar que foi por meio da CEV-Rio que a temática da ditadura se tornou recorrente no espaço social. Movimentos como o Tortura Nunca Mais são antigos nessa disputa pela memória e obtiveram muitos avanços. O que não se pode negar, porém, é o caráter midiático e, conseqüentemente, a ampla divulgação do tema depois da instauração das comissões da verdade. Assim, o grande feito das comissões foi justamente abrir novos espaços para o debate.

Considero os testemunhos narrativos sobre o contexto da denúncia. É preciso ressaltar que muitos foram fornecidos levando em consideração alguma forma de reparação e refletir o que é possível ser contado. Muitos daqueles que narraram suas experiências afirmaram que esse é um primeiro passo para que as questões da ditadura sejam finalmente esclarecidas. Outros, em tom mais crítico, defendem que não se pode parar nos

limites da comissão, é preciso seguir nas investigações.

Considerando tal aspecto de denúncia, é preciso analisar as narrativas como relatos produzidos ao longo do período de repressão e de violação de direitos. Em virtude do caráter retrospectivo intrínseco aos testemunhos, eles apresentam dois momentos distintos (SELIGMANN-SILVA, 2008). O ato se faz sempre no presente, afastado temporalmente da época em que o que é relatado ocorreu. Isso resulta na ideia de que a memória do trauma é um passado que não passa. De uma perspectiva simbólica, é possível pensar no trauma como algo que está sempre incorporado ao sobrevivente, o que representaria o que Das (2011) denominou “conhecimento venenoso”. Da perspectiva da autora, o sofrimento seria incorporado à vida das pessoas e influenciaria nas relações cotidianas. Dessa forma, “o passado entra no presente” (DAS, 2011).

### **Particularidades**

Antes de analisar os depoimentos, é necessário apontar algumas particularidades do material, visto que considero que eles são influenciados pelo lugar no qual estão sendo expostos. Como dito anteriormente, os depoimentos fazem parte de um evento público. Os ex-presos e ex-presas políticos são convidados pela Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-Rio) e podem aceitar ou não o convite para expor suas experiências ou as violências que testemunharam. É possível inferir que, mesmo aqueles que se puseram à disposição para falar, silenciaram alguns aspectos. Como pretendo defender, certas violações ficaram no campo do indizível. Segundo Das (1999: 39), a omissão de certos acontecimentos ocorre em virtude da “profunda energia moral na recusa de representar algumas violações do corpo humano, pois tais violências são vistas como sendo ‘contra a natureza’, definindo os limites da

própria vida". Desse modo, há certa dualidade no ato dessas pessoas. Ao mesmo tempo que se colocam à disposição para falar, falam "até certo ponto". Existe, portanto, uma barreira do que é "dizível" que não é ultrapassada.

Além disso, o fato de se tratar de um evento de duração determinada não permitiu que os ex-presos políticos falassem sem controlar o tempo. No evento analisado, foram dados nove depoimentos, entre eles o de um torturador e a filha de Mário Alves – os quais receberam mais destaque –, fazendo com que os ex-presos tivessem menos tempo para expor sua experiência. Contudo, tal fato não impede que suas falas sejam analisadas, pois contêm aspectos importantes a respeito da violência estatal.

Outro aspecto relevante diz respeito ao planejamento. Os depoentes são convidados a falar sobre questões específicas (trajetória política, prisão, morte de algum compa-

nheiro) e assim se planejam para atender tanto às demandas da CEV-Rio quanto às próprias necessidades pessoais. Ao esclarecer o sofrimento causado aos outros, o depoente encontra espaço para divulgar sua vivência. Dessa forma, a retórica é fundamental. Nesse último caso, falar se apresenta como uma espécie de reparação, funcionando "como mecanismo de reconhecimento e de recomposição da autoestima do perseguido político junto à sociedade" (PAYNE; ABRÃO; TORELLY, 2011: 30).

Assim, nenhuma interferência é realizada no momento do relato, fazendo com que o depoente não seja interrompido ou "surpreendido" com alguma questão que não queira tratar. O planejamento torna possível que os relatos preservem uma linearidade, respeitando, na maioria das vezes, a ordem cronológica dos acontecimentos. Embora alguns depoimentos percam, em certos momentos, essa dimensão linear, a

maioria segue um sentido temporal, que é possível graças ao planejamento das falas.

A percepção de que a narrativa foi esquematizada não ocorre somente em virtude de minha impressão de ouvinte/pesquisadora. Muitos preferem escrever seus relatos para que sejam lidos durante o ato público. Trata-se de um facilitador em dois aspectos: em primeiro lugar, porque o militante não deixa passar nenhuma informação que julga importante para ser divulgada, já que o texto escrito faz lembrar qualquer eventual esquecimento; em segundo, como muitos apontaram, ler é uma forma de conter a emoção daquele momento. Na medida em que já estaria determinado o que vai ser dito, bastaria que fosse lido. O depoente não precisaria recuperar da memória e, assim, reviver o sentimento, pois já teria passado por essa fase. Dessa perspectiva, a leitura possibilitaria maior controle da situação, já que não haveria

“novidades” na fala, somente o que foi planejado com antecedência.

Tal fato, no entanto, não impediu que a emoção se apresentasse, como notado em muitos depoimentos. Tendo seus testemunhos por escrito ou não, muitos não contiveram a emoção em suas falas, o que resultava em uma pausa na narrativa para tentar recuperar o controle. Logo, o público aplaudia, como uma espécie de incentivo, para que o companheiro se sentisse acolhido e à vontade para continuar a contar sua experiência. Os aplausos também ocorriam quando as falas tomavam uma dimensão mais política, defendendo, sobretudo, que haja justiça e que os responsáveis sejam vinculados às violações que cometeram.

### **As narrativas**

Maria Dalva, presa em janeiro de 1969, foi a única mulher ex-presa política a conceder o depoimento em 14 de agosto de 2013. Ao narrar sua experiência, afirma que não o faz por

uma questão individual, mas em nome de todos aqueles que sofreram com a violência estatal da ditadura. No caso que se refere a Mário Alves, Maria Dalva conta que a morte do líder comunista faz parte de um pesadelo que a acompanha por 43 anos, pois a lembrança ainda é muito presente, sobretudo porque a justiça não foi feita e os responsáveis ainda estão soltos.

Ao relatar sua tortura, Maria Dalva afirmou ter sido ameaçada de ter o mesmo fim de Mário Alves, ou seja, os torturadores reconheceram diante dela o assassinato do líder do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Deve-se considerar ainda que o caso Mário Alves é emblemático em diferentes sentidos. Tratava-se de um importante militante líder do PCBR e foi o primeiro caso de processo que reconheceu na justiça a responsabilidade da União no sequestro, tortura, morte e ocultação do cadáver de um desaparecido político. Assim, Mário Alves servia

como exemplo para ameaçar outros presos e, depois do reconhecimento de responsabilidade do Estado, serve como motivação para que outros busquem esclarecimento das situações infligidas pelo Estado.

Além disso, "ter o mesmo fim de Mário Alves" significava ter um "cassetete com um arame farpado no ânus, que perfuraria o intestino e causaria hemorragia interna". A violência sexual tem, portanto, um lugar de destaque nessa tortura. Maria Dalva ouviu dos torturadores: "Não adianta tentar resistir. Sua organização já foi desmontada. O Apolônio está aqui, o Mário Alves tentou aguentar, mas enfiamos um cassetete com um arame farpado no seu rabo, deu hemorragia e ele morreu. Rá rá rá. Quer o mesmo tratamento, sua puta?"

Pela descrição de Maria Dalva, evidencia-se que a tortura também era praticada em função da condição de gênero do torturado. Maria Dalva foi acusada de ser "puta", uma vez

que, para o padrão da época, ela transgredia as normas sociais ao se envolver na luta política. Os militares viam com desprezo mulheres que se colocavam contra o governo. Apoiar a revolução comunista era uma forma de negar a própria condição feminina ou de negar determinado modelo de feminilidade, ligado à vocação da mulher para o lar e para a maternidade, fundamentos que supostamente seriam destruídos pelo comunismo (CORDEIRO, 2008). Nesse sentido, a condição de “mulher subversiva” – desqualificada justamente porque negava o modelo de família patriarcal e o papel de mãe – fez que Maria Dalva sofresse a ameaça de ter seu corpo feminino violado.

Outro a conceder depoimento durante a audiência foi o jornalista Álvaro Caldas – membro da Comissão da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-Rio) e autor do livro *Tirando o capuz*, um relato sobre sua formação, militância, prisão e tortura –, que falou em dois momentos distintos.

Primeiro, leu os relatos de três outros prisioneiros que testemunharam a morte de Mário Alves. Esses depoimentos foram prestados à Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e à Justiça Federal em 1982, portanto, em plena ditadura. Trata-se da fala do advogado Raimundo Teixeira Mendes, do deputado José Carlos Brandão Monteiro, e o ex-vereador Antonio Carlos Carvalho, todos falecidos.

Nesses relatos, os presos afirmaram que nenhuma informação foi dada por Mário Alves a seus torturadores, o que fez com que os agentes do Estado reagissem com afogamentos e ameaça de assassinatos, gritando que, como não havia testemunhas de sua prisão, poderiam sumir com ele. Um deles, Antonio Carlos, chegou a relatar o diálogo de Mário com um de seus torturadores: “Então você é o Mário Alves?” Diz o Mário: “Você já sabe.” “Você é secretário-geral do PCBR?” Responde

o Mário: “Você já sabe.” “Vai querer dar uma de herói?” A resposta de Mário a essa última questão teria sido o silêncio.

Embora não seja meu objetivo analisar a trajetória do líder do PCBR e as formas como ele se tornou um desaparecido político,<sup>13</sup> o breve relato sobre sua morte permite perceber aspectos relevantes a respeito da resistência. Em situações como essa, na qual o corpo está privado de liberdade, a vítima encontra-se em uma espécie de experiência dual. Ao mesmo tempo que luta pela sobrevivência, luta também contra o próprio corpo. A tentativa é aumentar o limite da tolerância pessoal, eliminar o frio, a fome, o resultado dos maus-tratos e a falta de sono. Assim, “a vítima opõe ao seu corpo uma vontade selvagem, ligada à força de seu caráter e de seu desejo de sobreviver” (LE BRETON, 2012: 149). No caso de Mário Alves, como

apontam as narrativas, embora fosse utilizada a força física, ele resistiu a ponto de não fornecer nenhuma informação aos torturadores. Tal fato pode ser entendido como uma forma de se proteger e manter seguro seu partido, mas também evidencia certa superioridade de Mário Alves em relação àqueles que o torturavam, uma vez que, mesmo com o uso da força, não conseguiram fazê-lo falar.

Além disso, a ameaça de ter um cassete com um arame farpado no ânus, como ocorreu com Mário Alves, permite observar o masculino nas sessões de tortura. Conforme demonstrou Zarkov (2001), no que se refere ao corpo masculino, predomina a ideia de que esse corpo se caracteriza por unidade e permanência. Assim, o corpo do homem deve se manter intacto. Nesse sentido, a violação do corpo fazia que o torturado “deixasse de ser um homem” em sentido pleno. Na medida em que Mário Alves reagia com superioridade diante do torturador,

---

<sup>13</sup> Sobre os desaparecidos da ditadura, ver Catela (2001).

“fazer dele mulher” era uma forma de subordiná-lo, pondo-o na condição de masculino subalterno.

É interessante observar que poucos são os relatos a respeito de violações dos corpos masculinos em período de exceção. De acordo com Stanley (2007), isso pode estar relacionado ao fato de homens terem uma preocupação maior do que as mulheres quando se trata de falar sobre uma violência sexual sofrida. Zarkov (2001) acrescenta que a invisibilidade dos homens que sofrem violência sexual está relacionada à posição que eles ocupam na masculinidade. O autor afirma que é impossível esperar uma exposição do corpo masculino sexualmente vitimizado em uma cultura em que a masculinidade dominante se equipara ao poder e à heterossexualidade.

Desse modo, percebe-se que as situações de guerra não só reforçam a ordem do gênero como também servem para reforçar as ordens hierárquicas em sentido mais

amplo (STANLEY, 2007). No caso dos homens, existiriam diferenças no que diz respeito à masculinidade, sendo uns “mais homens” que outros. Dessa forma, o torturador estaria na condição de masculino hegemônico, enquanto o torturado representaria o que Vale de Almeida (1995) chama de masculinidade subalterna, que, portanto, é passível de ser violada.

Depois de relatar a prisão e a morte de Mário Alves com base no relato de outros presos políticos, Álvaro Caldas também teve espaço para contar sua experiência na prisão. Acrescentou que seu relato seria baseado em seu próprio livro, *Tirando o capuz*, de 1981, o que significa que, em sua memória, os fatos estavam muito mais vivos do que se ele tivesse tentado lembrar 43 anos depois. Álvaro fala rapidamente sobre sua sessão de tortura, afirmando que não é o caso analisar mais as sessões, mas sim os personagens da tortura, os mesmos identificados na morte de

Mário Alves, tal como propunha o evento organizado pela CEV-Rio.

Álvaro conta que a primeira atitude que tomaram para com ele foi mandar que ficasse nu. Ouviu, então, do capitão Zamith, que deveria falar todos os nomes que tinha; caso contrário, teria um cassetete enfiado no ânus. Assim como Mário Alves, Álvaro teve sua masculinidade “questionada” pelo torturador, embora o ato em si não tenha ocorrido. Considerando o aspecto relacional em que o masculino subalterno existe em relação ao hegemônico, na medida em que o torturador afirmava sua virilidade – dimensão importante no contexto militar (JELIN, 2011) –, Álvaro era cada vez mais colocado na condição de inferior.

Outro militante a depor na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) foi José Carlos Tórtima, militante do PCBR no fim dos anos 1960, quando foi preso e levado ao Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações

de Defesa Interna (DOI-Codi), onde foi torturado. Tórtima trouxe poucas informações sobre sua tortura, relatando apenas o nome daqueles que o torturaram. Uma de suas estratégias de enunciação foram a denúncia e a indignação. Por meio da descrição dos fatos ocorridos com uma companheira de militância, Tórtima procurou restaurar a situação da tragédia e ressaltar o sofrimento pelo qual aqueles que se opuseram ao regime passaram. Desse modo, corroborou a ideia de que a estrutura social foi responsável pelo sofrimento infligido a todos os militantes (DAS; LOCK; KLEINMAN, 1997).

Além disso, Tórtima se dirigiu diretamente ao major Jacarandá, único militar convocado a comparecer, ressaltando a coragem que ele teve de comparecer, diferentemente dos outros três convocados que faltaram. Desse modo, o próprio depoente hierarquiza a masculinidade dos torturadores ao afirmar que Jacarandá

é mais corajoso que os outros, o que o tornaria “mais homem”.

José Luiz Saboya – militante do movimento estudantil em 1968, preso em 1970, quando militava no Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) – concedeu um dos depoimentos mais emocionados da audiência, embora tenha dito que procuraria não se emocionar e que seria bastante objetivo. Contou ter sido ameaçado de ter o mesmo fim de Mário Alves. Como demonstrado no caso de Álvaro Caldas, essa forma de tortura, mesmo que não viesse a ocorrer, funcionava como ameaça psicológica de violação do corpo masculino, algo impensado dentro dos padrões heteronormativos de sexualidade. Desse modo, contribuía para inferiorizar, em nível simbólico, aquele que já se encontrava subjugado pelas torturas.

Além da questão da violação do corpo, Saboya contou ter sentido muito medo durante a tortura, mas conseguiu resistir. Disse ter recebido

ajuda de Apolônio de Carvalho, outro importante líder do PCBR, para isso. Ao ser preso, encontrou Apolônio e perguntou: “A gente apanha muito aqui?” Apolônio respondeu: “Olha, apanha. Apanha muito. Mas você vai resistir.” Saboya, então, atribui sua resistência à tortura às palavras que Apolônio lhe dirigiu. Diante disso, é possível considerar que a existência do indivíduo não depende somente de si, mas também pode ser encontrada fora de si, nessas relações que excedem os limites de quem ele é (BUTLER, 2010).

Assim como Tórtima, Saboya valorizou a coragem de Jacarandá de ter comparecido à audiência:

Eu disse que ia procurar não me emocionar, me emociono dizendo o seguinte: eu não tinha nenhum motivo, mas nenhum motivo, pra dizer que o senhor tinha algo positivo. Hoje chegando aqui e vendo só o senhor, eu vi uma coisa positiva no senhor. Eu acho que a coragem que o senhor teve de vir aqui e escutar o que eu tô falando, eu não imaginaria que o senhor tivesse.

Acrescentou ainda que as pessoas sempre podem melhorar e que, para isso, o major deveria contar tudo o que sabia, como uma forma de se redimir, afirmando: “Não sei se isso o transforma em um grande homem, mas isso vai transformá-lo em um homem, com certeza, o qual eu passaria a respeitar como meu inimigo.”

Em seu depoimento, Paulo Sérgio Paranhos – participante dos movimentos estudantil e de bancários, preso em dezembro de 1969, ficando oito anos na prisão – contou que sempre é muito difícil falar desse passado, mas acrescentou que essa história não pode ser negada ao povo brasileiro. Paranhos disse que, ao chegar ao Departamento de Ordem Política e Social (Dops), levou uma coronhada na cabeça e os militares o costuraram, mas afirmou: “Até hoje não se sei houve anestesia ou não, porque o volume de choques era tão grande que não dá para saber se teve anestesia ou não.” Ele revelou ter sido torturado das mais diversas formas,

sem, no entanto, dizer por quais torturas passou.

Paulo Paranhos acusou o major Jacarandá de tê-lo torturado, mas reconheceu que, embora o major não tenha coragem de assumir o que fez, ao menos sua presença na audiência foi importante, pois se mostrou menos covarde do que os outros, que faltaram. Assim como em outros depoimentos, Paranhos ressalta a coragem de Jacarandá. Sobre esse aspecto, vale ressaltar que o discurso sobre a coragem marcou as falas masculinas nesse evento e também em outras ocasiões que pude presenciar ao longo do trabalho de campo. Considerando que a identidade masculina está vinculada a “ser forte, capaz e protetor, violento, decidido e corajoso” (BRAZ, 2005), as narrativas masculinas deram mais atenção a esse aspecto, evidenciando a importância da coragem nesse universo.

Ao narrar sua experiência, Newton Leão Duarte – militante da

Ação Libertadora Nacional (ALN), preso em 1969 – disse ser muito difícil contar tudo o que ocorreu durante a prisão para um terapeuta, ainda mais diante de uma plateia. Por isso, pediu licença para caso viesse a gaguejar ou se emocionar. Newton trouxe poucos aspectos pessoais em seu relato. Esteve mais preocupado em descrever o funcionamento do DOI-Codi, levando até uma planta feita por ele da estrutura do prédio na época em que ocorriam as violações.

Newton não se preocupou em falar sobre sua tortura, mas alegou que pôde ver muita gente sendo torturada, uma vez que o prédio onde funcionava o DOI-Codi estava em obras e as portas eram fechadas com tábuas, o que fazia que existissem frestas pelas quais podia observar outros presos sendo torturados. Segundo ele, isso marcou muito sua estada na prisão. Assim, é possível inferir que o sofrimento físico gerado nos outros presos políticos também recaía sobre aqueles que não estavam

sendo agredidos. Isso pode ser entendido como o que Goffman chamou de mortificação do eu. Segundo o autor,

nas instituições totais, a exposição das relações da pessoa pode ocorrer em formas ainda mais drásticas, pois pode haver ocasiões em que um indivíduo testemunha um ataque físico a alguém com quem tem ligações e sofre a mortificação permanente de nada ter feito (e os outros saberem que nada fez). (GOFFMAN, 1996: 38).

Outro a conceder depoimento foi Sylvio Renan Ulyseu de Medeiros, preso em fevereiro de 1970, aos 22 anos. Ele contou que a tortura não era um ato técnico de obter informação, “era um clima de destruição do indivíduo, em que o sofrimento físico era um aspecto dessa destruição para chegar aonde eles queriam, que diziam ser as informações”. Quando foi preso, Sylvio já estava havia três meses afastado da militância política, com mala, passagem e passaporte para sair do país. Por isso, em seu entendimento, os torturadores não tinham mais nenhuma justificativa

para torturá-lo, a não ser o prazer em torturar.

A tortura, dessa forma, funcionava como expressão da força de submetimento de todos os que resistiam, opunham-se ao Estado ditatorial e divergiam dele. Essa prática não pode ser atribuída a algo primitivo ou apenas a técnicas disciplinares (ASAD, 1997). Deve ser entendida como uma prática lógica para a manutenção daqueles que se encontravam no poder. A violência representa, assim, um modo de expor o caráter originalmente vulnerável do indivíduo em relação aos outros (BUTLER, 2009), uma forma de mostrar ao militante que ele estava entregue à vontade dos militares.

Embora tenha sofrido a tortura nos anos 1970, Sylvio diz que ainda hoje carrega as consequências do processo pelo qual passou. Ainda preso, teve hemorragia via urinária e ficou com uma perna semiparalisada. Recentemente, precisou fazer um transplante renal, pois perdeu as

funções urinárias em decorrência da tortura, e biópsias detectaram a existência de cicatrizes nos rins. Além disso, ainda apresenta muita dificuldade com a perna, pois, segundo diagnóstico médico, um nervo foi seccionado.

Sylvio passou ainda pelo fuzilamento simulado. Segundo ele,

Àquelas alturas, esse terrorismo não me apavorava em nada. Porque, na verdade, ser morto naquela altura por um tiro seria quase uma redenção daquele processo de sofrimento [...]. Então, foram segundos, quer dizer, eu não tive nenhum terror, ao contrário, eu confesso, eu via uma possibilidade "boa, enfim parou", e, em seguida, você não sabe o que aconteceu. Em fração de segundo de absoluta perdição. Você não sabe se tá vivo, se tá morto, se tá no céu, se está no inferno [...].

Em sua fala, é possível perceber a total anulação daquele que é torturado, pois a morte já não parecia mais um problema; apresentava-se como solução para a situação vivida pelo militante. Perder o "direito de vida" (FOUCAULT, 1977) parecia positivo diante de tudo o que sofria.

No que diz respeito aos aspectos individuais, Sylvio afirma que “a coisa não acaba”. Assim como afirmou Paranhos, ressalta que falar disso tudo e querer justiça não se trata de revanchismo. Em virtude de tudo por que passou, “é humanamente legítimo, ético e moral que eu queira também que seja feita a justiça”, afirma Sylvio.

### **Conclusão**

Por meio das análises, foi possível observar a existência de aspectos individuais e coletivos nas narrativas. Ao relatar as próprias experiências, os ex-presos se preocupam em não fazer delas algo que diga respeito apenas à própria vida, mas que interesse a toda a sociedade e que se reflita ainda nos dias de hoje. Assim, suas falas ganham caráter político.

Além disso, mesmo que de forma indireta, as questões de gênero estiveram presentes. Maria Dalva, por exemplo, foi inferiorizada não só em

sua condição de militante mas também em virtude de seu corpo feminino. O sujeito com gênero, tal como proposto por Das (2011), é marcado pela violência que se estabelece nas relações. Desse modo, é o idioma de gênero que organiza a prática de violência. Em relação à narrativa dos homens, destaco a noção de coragem apontada na maioria das falas. Considero que, além de ser uma questão fundamental para a resistência daqueles que militavam na época, trata-se de uma dimensão importante para o universo masculino.

Embora haja apenas uma fala feminina, é possível apontar algumas diferenças nas narrativas de homens e mulheres na medida em que as dimensões de gênero se manifestam de forma mais clara e imediata na subjetividade da memória quando homens e mulheres buscam dar sentido à violência vivida (JELIN, 2011). Como pude observar em outros trabalhos, enquanto as mulheres

apontam aspectos individuais e bastante subjetivos, os relatos masculinos tendem a abordar questões mais objetivas, como o funcionamento do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi) e o nome dos torturadores.

Deve-se ressaltar um fato importante na construção da memória feminina, que encontra ainda mais dificuldade para ser exposta. Na medida em que existe a noção da mulher voltada para o espaço privado, a memória feminina estaria ligada à família e ao íntimo, reforçando sua posição na sociedade. Cabe ao feminino preservar os rastros da infância, a transmissão das histórias de família, o culto aos mortos (DAS, 1997), entre outras questões relacionadas ao ambiente privado. O homem, por sua vez, tendo sua vida associada ao espaço público, encontra mais disponibilidade para a divulgação de sua memória, uma vez que a narrativa histórica tradicional reserva

um lugar privilegiado à cena pública, como guerras e política, contextos em que as mulheres pouco aparecem (PERROT, 1989). Corroborando essa perspectiva, Coimbra (2011) afirma que são poucos os relatos produzidos por mulheres que militaram na ditadura, enquanto existem muitos depoimentos de homens. Para a autora, tal fato se explica pelo lugar de vítima fragilizada ocupado pelas mulheres no cenário de luta política.

Devo destacar que, ao mencionar narrativas em que a emoção se apresenta como um recurso de fala e outras não, não pretendo duvidar do envolvimento daqueles que estão dispostos a contar suas histórias de vida. De diferentes modos, todos os depoimentos expressam forte carga emocional. Contudo, para alguns, a emoção é uma forma de narrar. Diante disso, é importante ressaltar que a manifestação da emoção na fala tem resultados, muito embora possa não ser a intenção daquele que fala. Como mostram Vianna e Farias

(2011) em seu estudo sobre a luta por justiça de mães de vítimas de violência policial no Rio de Janeiro, passar por situações marcadas pelo sofrimento dá àquele que as viveu um elemento de autoridade, um capital político, capaz de relacionar a dor pessoal e a causa coletiva, o sofrimento e os direitos. A esse respeito, Barreira (2001) menciona

que os sentimentos são eficazes para impactar e dar visibilidade na esfera pública, funcionando como uma espécie de “libido agregadora de sensibilidade” para que a luta continue. Assim, emoção e política se misturam, marcando os limites políticos da perda pessoal e da ação coletiva.

## Referências

ARAUJO, Maria Paula. Memória, testemunho e superação: história oral da anistia no Brasil. *História Oral*, v. 15, n. 2, p. 11-31, 2012.

ASAD, Talal. On Torture, or Cruel, Inhuman and Degrading Treatment. In: KLEINMAN, Arthur; DAS, Veena; LOCK, Margaret (Org.). *Social Suffering*. Berkeley: University of California Press, 1997.

BAGGIO, Roberta Camineiro. Marcas da memória: a atuação da Comissão de Anistia no campo das políticas públicas de transição no Brasil. *Ciências Sociais Unisinos*, São Leopoldo, v. 48, n. 2, p. 111-118, 2012.

BARREIRA, Irllys Alencar Firmo. Política, memória e espaço público: a via dos sentimentos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 16, n. 46, 2001.

BORGES, Nilson. A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. O Brasil Republicano. O tempo da ditadura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, vol. 4. pp. 13-42.

BRAHM, Eric. Getting to the Bottom of Truth: Examining Truth Commission Success and Impact. International Studies Association Annual Meeting, Honolulu, Hawaii, March 2005.

BRAZ, Marlene. A construção da subjetividade masculina e seu impacto sobre a saúde do homem: reflexão bioética sobre justiça distributiva. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 10, n. 1, p. 97-104, 2005.

BUTLER, Judith. Marcos de guerra: lãs vidas lloradas. Buenos Aires: Paidós, 2010.

CATELA, Ludmila. Desaparecidos e direitos humanos. Entre um drama nacional e um dilema universal. In: NOVAES, Regina Reyes; LIMA, Roberto Kant de (Org.). *Antropologia e direitos humanos*. Niterói: Eduff, 2001. p. 203-266.

CERVI, Jacson Roberto. O dano e o dever de reparação do Estado por crimes lesa-humanidade cometidos no período da ditadura militar. In: LEAL, Rogério Gesta (Org.). *Verdade, memória e justiça: um debate necessário*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2012.

CEV-RIO (COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO RIO DE JANEIRO). Informe do Relatório Parcial. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, 2014. Disponível em: <<http://www.cev-rio.org.br/wp-content/uploads/2014/06/Informe-do-Relat%C3%B3rio-Parcial-CEV-Rio-2014-1.pdf>>. Acesso em: set. 2014.

COIMBRA, Cecília. Gênero, militância, tortura. In: FÉRRER, Eliete. (Org.). *68, a geração que queria mudar o mundo: relatos*. Brasília: Ministério da Justiça; Comissão de Anistia, 2011. p. 39-48.

CORDEIRO, Janaína Martins. *A nação que se salvou a si mesma: entre memória e história, a Campanha da Mulher pela democracia (1962-1974)*. Dissertação (Mestrado em História). Niterói, Universidade Federal Fluminense (UFF), 2008.

CUÉLLAR, Alejandro Castillejo. Las texturas del silencio: violencia, memoria y los límites del quehacer antropológico. *EMPIRIA, Revista de Metodología de Ciencias Sociales*, n. 9, p. 39-59, jan.-jun. 2005.

DAS, Veena. Language and Body: Transactions in the Construction of Pain. In: DAS, Veena; LOCK, Margaret; KLEINMAN, Arthur (Org.). *Social Suffering*. Berkeley: University of California Press, 1997.

\_\_\_\_\_. Fronteiras, violência e o trabalho do tempo: alguns temas wittgensteinianos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 14, n. 40, p. 31-42, 1999.

\_\_\_\_\_. Violência, gênero e subjetividade. *Cadernos Pagu*, 37, jul.-dez. 2011.

\_\_\_\_\_; LOCK, Margaret; KLEINMAN, Arthur (Org.). *Social Suffering*. Berkeley: University of California Press, 1997.

FERRAZ, Joana D'Arc Fernandes. Os desafios da preservação da memória da ditadura no Brasil. In: SANTOS, Myrian Sepúlveda; CHAGAS, Mario de Souza; ABREU, Regina (Org.). *Museus, coleções e patrimônio: narrativas polifônicas*. Rio de Janeiro: Garamond; MinC/Iphan/Demu, 2007.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1977.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. Memória, história, testemunho. In: \_\_\_\_\_. *Lembrar, escrever, esquecer*. São Paulo: Editora 34, 2006.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1996.

JELIN, Elizabeth. Trauma, testimonio y "verdad". In: \_\_\_\_\_. *Los trabajos de la memoria*. Madrid: Siglo XXI de España, 2002. p. 79-98. (Memorias de la Represión).

\_\_\_\_\_. Subjetividad y esfera pública: el género y los sentidos de familia en las memorias de la represión. *Política y Sociedad*, v. 48, n. 3, p. 555-569, 2011.

JIMENO, Myriam. Lenguaje, subjetividad y experiencias de violencia. *Antípoda, Revista de Antropología e Arqueología*, Universidad de los Andes, Bogotá, n. 5, p. 169-190, jul.-dez. 2007.

LE BRETON, David. *Antropologia do corpo e modernidade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

NORVAL, Aletta J. Memory, Identity and the (Im)possibility of Reconciliation: The Work of the Truth and Reconciliation Commission in South Africa. *Constellations*, v. 5, n. 2, 1998.

PAYNE, Leigh A.; ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo D. A anistia na Era da Responsabilização: contexto global, comparativo e introdução ao caso brasileiro. In: \_\_\_\_ (Org.). *A anistia na Era da Responsabilização: o Brasil em perspectiva internacional e comparada*. Brasília; Oxford: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Oxford University, Latin America Centre, 2011. p. 18-31.

PERROT, Michelle. Práticas da memória feminina. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 8, n. 18, p. 9-18, 1989.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

RIDENTI, Marcelo. Cultura e política: os anos 1960-1970 e sua herança. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. *O Brasil Republicano: o tempo da ditadura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. v. 4.

ROSS, Fiona. Speech and Silence: Women's Testimony in the First Five Weeks of Public Hearing of South African Truth and Reconciliation Commission. In: DAS, Veena et al. *Remaking a World: Violence, Social Suffering, and Recovery*. Berkeley: University of California Press, 2001.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Narrar o trauma – a questão dos testemunhos de catástrofes históricas. *Psicologia Clínica*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 65-82, 2008.

STANLEY, Ruth. Violencia sexualizada en tiempos de guerra: discursos hegemónicos y orden de género. *Cuadernos de Antropología Social*, n. 25, p. 7-27, 2007.

TOLEDO, Caio Navarro de. 1964: o golpe contra as reformas e a democracia. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 24, n. 47, p. 13-28, 2004.

VALE DE ALMEIDA, Miguel. Género, masculinidade e poder. Revendo um caso do Sul de Portugal. *Anuário Antropológico*, p. 161-190, 1995.

VIANNA, Adriana e FARIAS, Juliana. A Guerra das Mães: dor e política em situações de violência institucional. *Cadernos Pagu*, 37. Campinas: jul-dez 2011.

ZARKOV, Dubravka. The Body of the Other Man: Sexual Violence and the Construction of Masculinity, Sexuality and Ethnicity in Croatian Media. In: MOSER, Caroline O. N.; CLARK, Fiona C. (Org.). *Victims, Perpetrators or Actors? Gender, Armed Conflict and Political Violence*. London; New York, 2001. p. 69-82.